



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**DIVERSIDADE E INCLUSÃO**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**EMPREGO INCLUSIVO  
PRÓ EGRESSO  
SELO PAULISTA DA DIVERSIDADE**



# Emprego Inclusivo

A lei de cotas para PCDs, oficialmente chamada de Lei de Cotas (art. 93 da Lei nº 8.213/91)

PROGRAMA

# Meu Emprego Inclusivo

O Programa tem como objetivo promover a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Selecione a opção abaixo e inscreva-se como Empresa para Contratar ou inscreva-se para uma oportunidade de emprego

Prefeitura

Inscrição de cursos

Inscrição de vagas de emprego

Cadastrar minha Empresa

Bem-vindo ao nosso site

## Programa Meu Emprego Inclusivo

Meu Emprego Inclusivo tem como objetivo promover a inclusão, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por meio da metodologia do Emprego Apoiado.

- > Qualificação profissional e empreendedora;
- > Análise do perfil profissional;
- > Perfil da funcionalidade e laudo médico;
- > Encaminhamento para vagas de emprego;
- > Apoio às Empresas.



# Eixos estruturantes

## Emprego inclusivo

**Busca de  
candidatos**

**Inscrição no site  
do programa**

**Divulgação em  
redes sociais**

**Parceria PAT**

**Parceria com  
entidades**

**Apoio  
ao candidato**

**Entrevistas**

**Elaboração  
de CV**

**Mapeamento  
das  
Funcionalidades**

**Laudo Médico**

**Qualificação  
Profissional**

**Cursos técnicos  
acessíveis**

**Cursos  
profissionalizantes  
acessíveis**

**Apoio a  
empresa**

**Sensibilização  
para adesão ao  
programa**

**Compatibilização  
de vagas  
e suportes**

**Encaminhamento  
dos candidatos**

**Apoio pós  
inclusão  
Emprego apoiado**

# PRÓ EGRESSO

O Programa Estadual de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário – Pró Egresso É parte do processo de reintegração social previsto pela Lei de Execução Penal.

Tem como eixo, ações conjuntas entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) através da Coordenadoria de Operações e a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) através da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC).

Os egressos recebem orientação e apoio para serem inseridos e reinseridos no mercado de trabalho através de iniciativas de intermediação de mão de obra e qualificação profissional.



O programa é aberto para empresas que participam em licitações e tem por obrigação o cumprimento do decreto nº 55.126/09 alterado pelo Decreto 56.290/10 e para empresas parceira que se disponha a acolher egressos do sistema prisional.

A empresa pode cadastrar vagas pelo site do Ministério da Economia ,através de um dos 234 Postos de Atendimento ao Trabalhador em todo o estado de São Paulo ,do aplicativo Sine Fácil Empregador ou através da Coordenação do Programa Pró egresso.

<https://empregabrasil.mte.gov.br/>

\*Participando desta iniciativa as organizações poderão participar do processo de inscrição para outorga do Selo Paulista da  
Diversidade

**SELO PAULISTA DA DIVERSIDADE**

# OBJETIVO

Certificar empresas públicas , privadas e organizações da sociedade civil que desenvolvem ou se comprometem a aplicar boas práticas de promoção e valorização da diversidade de gênero, raça, orientação sexual, iniciativas voltadas para pessoa imigrante ou em situação de refúgio, pessoa idosa, pessoa com deficiência, pessoa portadora de HIV/Aids, entre outros grupos.

Além de destacar as empresas que praticam a Diversidade e Inclusão , o objetivo da iniciativa é também difundir ações com base na experiência das empresas certificadas, provocando mudanças graduais de mentalidade e de atuação no acolhimento da diversidade.



# — INSCRIÇÃO



Além da ficha eletrônica de inscrição, e o Termo de Valorização da Diversidade que constam no regulamento que será encaminhado aos interessados, é necessário enviar:

- A certidão negativa de débitos estaduais CADIN.
- A certidão negativa de débitos trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho(TST)
- Plano de Diversidade

No ato da inscrição, a organização precisa encaminhar o plano de diversidade, mas caso esteja em fase de planejamento e implementação e não possua um plano já desenvolvido, deve encaminhar documento mencionando suas ações com objetivos, metas e o tempo a serem alcançadas.

As inscrições ficam abertas permanentemente e podem ser feitas pelo e-mail [sediversidade@sde.sp.gov.br](mailto:sediversidade@sde.sp.gov.br).

## AS INICIATIVAS PRECISAM ATENDER A UM OU MAIS PÚBLICOS/TEMÁTICAS ELENCADOS NAS CATEGORIAS:

- Egressos ou em regime do sistema carcerário
- Equidade de gênero;
- Equidade de raça
- Infância e Adolescência; Juventude
- LGBTQIAPN+
- Pessoa com deficiência;
- Pessoa idosa
- Pessoa imigrante ou em situação de refúgio;
- Pessoa em situação de rua
- Pessoa que vivem com HIV/Aids
- Programas transversais que contemplem mais de um grupo.



**AS INSCRIÇÕES SÃO ANALISADAS COM BASE EM TRÊS EIXOS :**

- **GESTÃO DE DIVERSIDADE**
- **GESTÃO DE PESSOAS**
- **GESTÃO DE NEGÓCIOS E ATENDIMENTO**



# CERTIFICAÇÃO

Após inscrição a documentação será encaminhada para análise de um comitê gestor e a data do evento bem como as demais etapas para a certificação serão informadas pela equipe técnica.



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**Equipe Selo Paulista da Diversidade:**

Tatiane Lira : t.lira@sde.sp.gov.br

Aline Tavares: a.tavares@sde.sp.gov.br

Telefones: (11)3718-6539/(11)3718-6536

**Equipe Pró egresso:**

Jiane da Penha Caldeira: jcaldeira@sde.sp.gov.br

Maria Evanilda dos Santos :maria.evanilda@sde.sp.gov.br

Telefones: (11)3718-6615/(11)3718-6599

**Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Equipe Emprego Inclusivo :**

Fernanda Ferreira: fernanda.ferreira@sp.gov.br

Telefone: (11)5212-3729

<https://bit.ly/3x0r08V>

